

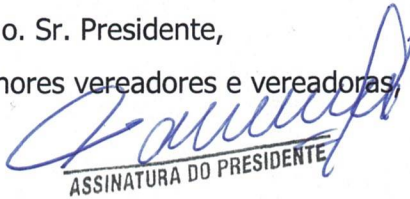


19 AGO 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/ 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão **ORDINÁRIA** no dia 19 / 8 / 21.
() APROVADO () REJEITADO () RETIRADO
() A FAVOR () CONTRA () ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Biênio 2021/2022

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie a construção de bueiros para escoamento de água pluvial no Loteamento Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como objetivo atender solicitação dos moradores do Loteamento Cruzeiro que reivindicam pela construção de bueiros para o escoamento das águas pluviais, visto que o bueiro existente não suporta a demanda e durante os dias de chuvas a água corre sobre o leito da rua e causa estrago, dificultando a trafegabilidade de pedestres e automóveis.

Reitero também que já foi encaminhada a Vossa Excelência a Indicação nº 002/2021 de 22 de fevereiro de 2021, que solicitava a limpeza e manutenção da fossa da mesma localidade, visando dar maior qualidade de vida para os bivarrenses que ali residem.

Considerando a importância da indicação ora apresentada, peço a sua aprovação e a realização desta obra.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de Agosto de 2021.

ASSINA:


DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES
Vereador Proponente - PTC